



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63  
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

**PORTARIA N° 0286/2025 GAB-SEMAS**

Dispõe sobre a designação do Sr. **LEANDRO JOSÉ DE JESUS SILVA** para função de fiscal do contrato que menciona.

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – DESIGNAR, o servidor LEANDRO JOSÉ DE JESUS SILVA , lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , como Fiscal de Contrato do processo licitatório de INEXIGIBILIDADE 005/2025 PMA referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE) CONTENDO OS MÓDULOS: TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) REFERENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA .**

**Art. 2º - O Fiscal do Contrato terá as seguintes atribuições:**

- I - Acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Realizar vistorias e auditorias para verificar a conformidade da prestação de serviços/obras;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

[anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com](http://anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com)

III - Emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato;

IV - Informar ao ordenador de despesas sobre eventuais irregularidades ou descumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º** - A designação do Fiscal do Contrato não implica na delegação de competências para praticar atos de gestão ou decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 20 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de março, 2025.

---

**LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63  
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

**TERMO DE CIENCIA DO FISCAL DO CONTRATO**

Eu, **DORIOVALDO SOUTO FILHO**, inscrito no CPF sob o n° 612.XXX.XXX-06 e RG n° 3026 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças sob numero de matricula 8201 DECLARO que estou ciente

1. De minha designação como Fiscal do contrato cujo objeto do é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DENTRO DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, A SEREM PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - PA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**
2. Que minha designação como fiscal do contrato não implica na delegação de competência para praticar atos de gestão ou decisão, nem gera ônus à Administração.

Anapu/PA, 14 de março/2025.

---

**DORIOVALDO SOUTO FILHO**